

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº477/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Diretoria Regional de Saúde Nordeste\DRES para a Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: MÉDICA**

**Local: GAERE NORDESTE**

**Carga horária: 20 HORAS**

**Horário de trabalho: das 15:00 às 19:00**

**Atribuições da função:**

- Acompanhar, promover e monitorar as ações relacionadas à Saúde da Criança e Adolescente conforme protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas: estímulo ao aleitamento materno, alimentação e nutrição, imunização, puericultura, cuidados com a criança que chia, cuidados com o crescimento e desenvolvimento, alta responsável entre outros, com vistas à qualificação da assistência prestada ao usuário.
- Coordenar a divulgação e implantação de novas propostas assistenciais, protocolos, projetos e fluxos, bem como acompanhar os já existentes buscando estratégias para ampliar o acesso e qualificar a atenção.
- Acompanhar as ações ofertadas nas unidades assistenciais (unidades primárias, secundárias e de urgência) na infância e adolescência
- Apoiar e promover a interlocução entre os diversos níveis de atenção da rede de saúde.
- Monitorar o acesso, acompanhar a assistência prestada, propor e implementar ações para atualização e qualificação da equipe assistencial das unidades de Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária e Unidades de Urgência, em conjunto com outros núcleos GAERE, outras gerências regionais e Nível Central.
- Realizar análise da oferta/demanda e organização de atendimento dos profissionais das equipes de apoio (pediatria) com o apoio do Núcleo Processos Estratégicos, Atenção Especializada e Regulação (2), considerando a universalidade e a equidade.
- Acompanhar, apoiar e fazer a interlocução entre a política da Saúde e as políticas públicas intersetoriais, no cuidado às crianças e adolescentes (PSE, socioeducativo, PNAISARI, ILPI e Unidade de Acolhimento Institucional) fazendo a interface com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.

- Realizar, com o apoio de outros núcleos de GAERE e Nível Central, a análise dos relatórios e/ou indicadores assistenciais dos ciclos de vida, buscando propor ações estratégicas para melhoria assistencial, onde se verificar necessário. (Unidades de Atenção Primária, Secundária e de Urgência).
- Estimular o desenvolvimento e implantação de estratégias voltadas para o público adolescente, ampliando seu acesso aos serviços de saúde.
- Apoiar e monitorar as ações relacionadas à prevenção da violência em crianças e adolescentes e acompanhar os casos identificados em conjunto com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersectorialidade (4).
- Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH.
- Trabalhar de maneira integrada com as demais referências técnicas e a apoiar nos demais ciclos de vida

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **médico** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

#### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

Período: **De 26/09/2022 até às 19h do dia 30/09/2022**

- **Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

#### **Documentos Necessários:**

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica: EDITAL 477/2022 MÉDICO 20H GAERE NORDESTE”.**

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

#### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de Atuação como médica no SUS	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 20 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 20 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	5 pontos
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	5 pontos
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>50</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da DRES-NORDESTE
- III- Representante da GAERE-NORDESTE
- IV- Representante da GESTÃO DO TRABALHO NORDESTE

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:seleção.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:seleção.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Dayane Araújo Dias**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### Período de Inscrição

De 26/09/2022 até às 19h do dia 30/09/2022

### Entrevista individual (virtual)

Dia: 04/10/2022

**Horário: a partir das 14:00** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o)



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)  
\_\_\_\_\_, BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

**Período de Inscrição**  
**De 26/09/2022 até às 19h do dia 30/09/2022**

**Entrevista individual (virtual)**

**Dia: 04/10/2022**

**Horário: a partir das 14:00** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).

